



EDITAL Nº 4010/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº114/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Inexigibilidade, com base no Art. 74, Inc. V, da Lei nº14.133/21, para contratação do **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA SENTINELA DOS CERROS – CNPJ nº87.682.894/0001-25**, para a locação de salão de eventos para o Festival Estudantil Municipal da Canção - FEMUC 2025, a ser realizado entre os dias 4 e 5 de dezembro de 2025. Conforme Parecer Jurídico nº2711/2025/PGM e despachos 17 e 18 do processo administrativo nº340/2025/1Doc. Evento regulamentado conforme o Decreto Executivo nº5.921/2025. Valor total R\$2.277,00.

Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2025

MARCELO C. SPODE

Prefeito.